MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 979/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, suplemento, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Pedro Roquete Ferreira Carvalho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204171746

Despacho n.º 980/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, suplemento, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Salvador Marçal Carmo Santos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Outubro de 2010.

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204171698

Despacho n.º 981/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Jorge Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho.

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204168969

Despacho n.º 982/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, suplemento, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E., e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Eurico Pinto Furtado Morais Parra, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204171649

Despacho n.º 983/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Rafael José Vivo Lomba Viana, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho.

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204168855

Despacho n.º 984/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, suplemento, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., e o parecer concordante do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Isabel Augusta Cortes do Carmo, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2010.

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204171835

Despacho n.º 985/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Fernando Manuel Teixeira da Silva, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

204160762

Despacho n.º 986/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Agostinha Pereira Souto, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204169398

Despacho n.º 987/2011

Considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Alberto Silva Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 4 e seguintes do artigo 6.º

30 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

204160713

Despacho n.º 988/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do